



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 085/2019 – de 20 de Março de 2019

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **NORMA NUNES GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 75.577 Série 0096/MG, inscrita no Conselho Federal de Enfermagem do Estado de Minas Gerais – COREN-MG nº. 212.669, para o emprego público de **Enfermeiro**, da Área de Saúde, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Equipe de Saúde da Família 2 - "**Ana Cândida da Silva**", no período de **20 de Março de 2019 a 14 de Julho de 2019**, em substituição a titular do emprego **Tânia Mara Silva Borges**, afastada de Licença Maternidade no período de 17.03.2019 a 14.07.2019, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 20 de Março de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

